

**REQUERIMENTO N° /2004  
(Sr. Deputado Silas Brasileiro)**

Solicita inclusão na Ordem do Dia

Requeremos, nos termos regimentais, a inclusão em pauta na Ordem do Dia para apreciação imediata, do Substitutivo do Senado Federal ao Projeto de Lei Complementar nº 183, de 2001, de autoria do Deputado Paulo Gouveia, “que altera a Lei Complementar nº 116, de 31 de julho de 2003, que dispõe sobre o Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza, de competência dos Municípios e do Distrito Federal, e dá outras providências”, aprovado por unanimidade na Comissão de Finanças e Tributação da Câmara dos Deputados, durante a Sessão realizada no dia 10 de novembro de 2004.

Sala das Sessões, em. de novembro de 2004

**SILAS BRASILEIRO**  
Deputado Federal

**NOME PARLAMENTAR**

**ASSINATURA**

- |          |       |
|----------|-------|
| 1. _____ | _____ |
| 2. _____ | _____ |
| 3. _____ | _____ |
| 4. _____ | _____ |
| 5. _____ | _____ |
| 6. _____ | _____ |
| 7. _____ | _____ |
| 8. _____ | _____ |

## **JUSTIFICATIVA**

O Projeto de Lei Complementar nº 183, de 2001, tramita atualmente em regime de prioridade, tendo sido apreciado inicialmente pela Câmara dos Deputados, encaminhado ao Senado Federal e aprovado pelo mesmo na forma de substitutivo em dezembro de 2003, e, muito embora tenha sido incluído na pauta de convocação no início do ano, a matéria não foi apreciada.

Seguindo o seu curso normal, a matéria terá sua apreciação pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, para posteriormente ser apreciada pelo Plenário da Casa, entretanto, por se tratar de matéria tributária amplamente debatida, tanto pelo Senado Federal quanto pela Câmara dos Deputados, a não apreciação da matéria este ano, pode prejudicar a implementação das alterações propostas já a partir de janeiro de 2005, prejudicando sensivelmente todos os setores envolvidos.

A proposição se encontra em condições regimentais de figurar na Ordem do Dia pois já foi deliberada no âmbito das duas Casas e cujo substitutivo, aprovado no Plenário do Senado Federal, foi aprovado por unanimidade pela Comissão de Finanças e Tributação no ultimo dia 10 de novembro.